

MC, MSO e Visualle se recusam a assinar Acordo Coletivo de Trabalho

Documento é importante para salvaguardar os direitos dos trabalhadores

Com a recusa do sindicato patronal do setor óptico em assinar a convenção coletiva de trabalho, a diretoria do Sindividro se viu obrigada a buscar outras alternativas para salvaguardar os direitos dos trabalhadores. A saída encontrada foi estabelecer negociações diretas com as empresas e firmar acordos coletivos de trabalho.

Até o momento em que fechávamos esta edição do boletim Boca Quente, a entidade sindical já havia assinado acordos coletivos com a MJ, Gepol e Pirâmide. E enviado minutas de acordo à Masterplus, à Intex, à Carraro, à Brevil e à Sistecamp, que estão analisando o documento.

PROBLEMAS

Mas, nem tudo tem sido flores neste processo de negociações diretas. A

MSO, a MC e a Visualle estão intransigentes e se recusam a assinar acordos coletivos com o Sindividro. Elas alegam que já cumprem suas obrigações e consideram desnecessário assinar o acordo.

As coisas não são bem assim. O acordo coletivo de trabalho é um instrumento de salvaguarda para os direitos dos trabalhadores. Sem ele, como reivindicar um direito depois que o trabalhador sair da empresa?

O acordo coletivo também é benéfico para a empresa. Ele é a garantia de que ela não terá problemas futuramente. Afinal, se cumpriu com suas obrigações de maneira regular, não haverá motivos para o trabalhador apresentar reclamações trabalhistas depois que sair.

Ao se recusar a assinar acordos coletivos, mesmo sabendo da importância deles para o trabalhador, estas empresas dão mostras de que seus funcionários não são prioridade. Uma contradição, pois, sem o trabalho e o esforço deles, o lucro não entra no cofre do patrão.

A diretoria do Sindividro vai dar um prazo até o final de abril para estas empresas se posicionarem quanto à assinatura do acordo coletivo. Caso insistam em sua intransigência, vamos buscar a mediação do Ministério do Trabalho e Emprego para solucionar o impasse.

Categoria diz sim à sindicalização

Desde fevereiro os dirigentes do Sindividro estão visitando as empresas para sindicalizar os trabalhadores. Até agora, num balanço parcial, os resultados revelam-se positivos. O número de sindicalizados tem sido bem maior do que o verificado em campanhas anteriores.

Estes resultados também mostram um aumento no grau de consciência da categoria sobre o papel e a im-

portância do Sindividro. Percebe-se que o trabalhador está ciente de que, se com o sindicato não tem sido fácil, sem ele a sua vida na empresa pode ficar ainda mais complicada.

Portanto, se você ainda não é sindicalizado, não perca tempo e nem espere pela visita dos dirigentes sindicais à empresa em que você trabalha. Entre em contato com o Sindividro e sindicalize-se hoje mesmo.

Sindividro envia pauta à Convidros

No último dia 9 de abril, os dirigentes do Sindividro protocolaram uma pauta na Convidros, onde reivindicam: o fornecimento de cesta básica sem ônus para os trabalhadores; a criação da CIPA; e a instalação de equipamentos de ventilação no interior do barracão para permitir melhores condições de trabalho.

Até o momento em que fechávamos esta edição do boletim Boca Quente, a empresa ainda não havia respondido ao nosso documento.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Justiça manda Caixa e BB pagarem abonos do PIS/Pasep não sacados nos últimos 5 anos

Decisão judicial obriga o pagamento dos valores já acrescidos de juros e correção monetária

A Justiça Federal determinou à Caixa e ao Banco do Brasil que convoquem todos os trabalhadores que não receberam os abonos salariais do PIS/Pasep nos últimos cinco anos para comparecer às agências e sacar o dinheiro. A ordem judicial se estende aos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que estão sob jurisdição da 3.ª Região da Justiça Federal.

A Caixa afirma “que aguarda manifestação formal por parte do CODEFAT

para a adoção das providências necessárias para o pagamento dos benefícios não sacados nos últimos cinco anos”. Já o Banco do Brasil informou que “cumpre a legislação vigente” e esclarece que “foi notificado da decisão e está avaliando as medidas cabíveis”.

Trabalhadores que ganham até dois mínimos mensais têm direito a receber o abono equivalente a um salário mínimo anual, mas nem todos sabem disso, sustenta a Procuradoria. Segundo o Minis-

tério Público Federal, a Caixa, que paga o PIS, e o BB, responsável pelo pagamento do Pasep, “têm não só deixado de divulgar amplamente a disponibilidade dos recursos aos beneficiários, como também se baseado em prazos inconstitucionais para dificultar os saques”.

“Embora a Constituição garanta o direito ao abono sem condicioná-lo a datas para saque, os atos normativos restringem os períodos em que os beneficiários podem retirar as quantias ao longo do ano. Os textos estabelecem ainda que os valores não sacados no calendário definido devem ser automaticamente revertidos para as outras finalidades do FAT. Assim, os trabalhadores que perdem os prazos continuam com direito a receber as parcelas, mas acabam obrigados a recorrer à Justiça para obtê-las”.

Os saques com juros e correção monetária, calculada com base no IPCA, podem ser feitos, pelos trabalhadores, por via administrativa, diretamente nas agências bancárias. A decisão impõe também que valores não retirados sejam mantidos pelo mesmo período nas instituições bancárias, em vez de revertidos ao FAT, facilitando o acesso às parcelas por quem as requeira.

Trabalhadores reclamam de vestiários na Divimax

Um exemplo claro de que, mesmo com o sindicato as coisas não são fáceis, é um caso verificado na Divimax. No dia 16 de fevereiro, a diretoria do Sindividro enviou ofício à empresa para “formalizar denúncia referente aos sanitários e vestiários em péssimas condições”. E cobrar se a empresa tinha ciência daquela situação e, caso tives-

se, que providências teriam sido adotadas.

Apesar das cobranças dos dirigentes sindicais, a empresa tem feito “ouvidos de mercador” e não dá a menor satisfação. Nem para dizer se a denúncia procede ou não. O silêncio dela pode levar a crer que os problemas existem e ela está tentando escamotear.

INSS convoca para perícia 152 mil beneficiários de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez

O governo federal publicou edital no último dia 12 de abril no “Diário Oficial da União” que convoca para perícia médica pessoas que recebem auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez do INSS. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), são 152,2 mil convocados, que devem procurar o INSS até 4 de maio.

O edital de notificação faz parte do pente-fino que o governo federal realiza, desde agosto de 2016, nos benefícios pagos pelo INSS ao cidadão incapacitado de trabalhar. O

programa de revisão está em sua segunda etapa. O MDS, pasta a qual o INSS é vinculado, planeja realizar 1,2 milhão de avaliações médicas até o fim deste ano.

Também foram convocados via edital beneficiários que receberam a carta do INSS, que comunica a necessidade da revisão médica, mas não agendaram a perícia no prazo determinado. Quem teve o nome publicado no edital deve agendar a perícia pela Central de Atendimento da Previdência Social, no telefone 135.

Em março, foi publicado edital similar, que convocou para perícia 94 mil pessoas que recebem auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. O prazo para o agendamento da avaliação deste edital terminou no dia 13 de abril.

Mas, somente 10,1 mil dos 94 mil convocados marcaram a consulta até o momento. Quem não agendar a perícia até o final do prazo terá o benefício bloqueado já no próximo pagamento, precisando regularizar a situação.